

ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 238/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL (C.I. CENTRO-SUL), inscrito no CNPJ sob nº. 07.926.117/0001-40, com sede à Rua Coronel Boaventura Soares, nº 89, Vila Nova, Camaquã/RS, neste ato representado pela Senhor Presidente Abner Dos Santos Dillmann, torna público, aos interessados, que foram efetuadas as seguintes alterações no termo de credenciamento nº 238/2024, empresa SOLIO S. A.:

Cláusula Primeira: A Cláusula primeira do credenciamento nº 238/2024, passa a vigorar com a seguinte redação.

O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a execução, pela CREDENCIADA, de serviços técnico-profissionais a serem prestados ao CREDENCIANTE, conforme a necessidade de cada um dos municípios consorciados, distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS:

§ 1º Os serviços técnico-profissionais a serem prestados pela CREDENCIADA, através de seu corpo de funcionários e/ou profissionais, serão na(s) área(s) de **CLÍNICA MÉDICA GERAL, MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA, MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA, MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA, MÉDICO ESPECIALISTA EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA**, conforme o disposto no Edital 005/2024;

Os profissionais que prestarão serviços através da empresa credenciada, serão: Médico Clínico Geral - **Lucas Soares Lopes Sobreira e Daniel Fabiano dos Santos Pires**, Médico Neurologista - **Philipe da Silva Araújo**, Médico Pediatra - **Miguel Scippa Plaza**, Médico Psiquiatra - **Vanessa Regina Becker**, Médico Traumatologista e Ortopedista - **Roger Pires Okamoto**, Médico Oftalmologista - **Daniel Kener Neto**.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais disposições do termo de credenciamento nº 238/2024.

Cláusula Terceira: O presente aditivo passa a vigorar a partir do dia 23 de abril de 2025.

Camaquã/RS, 23 de abril de 2025.

ABNER DOS SANTOS
DILLMANN:02976908095
095

Assinado de forma digital por
ABNER DOS SANTOS
DILLMANN:02976908095
Dados: 2025.04.25 08:45:31
+03'00'

Abner Dos Santos Dillmann
Presidente do C.I. Centro-Sul

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIO LUIS BOFF
Data: 25/04/2025 12:37:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SOLIO S. A.
Credenciada

Documento assinado digitalmente
gov.br KAMILA STACHLESKI DE AVILA
Data: 25/04/2025 10:30:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kamila Stachleski de Ávila
Assessora Jurídica
OAB/RS 87.112.